



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
Gabinete do Prefeito

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.460, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Rua Joel Nunes da Silva (Sargento Joel), uma artéria conhecida como Rua Projetada 07, com início na Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro) e término na Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros. Sendo sua paralela ao norte a Rua Projetada 06, e ao Sul com a Rua Projetada 08 no Bairro AABB, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Joel Nunes da Silva (Sargento Joel)**, uma artéria conhecida como Rua Projetada 07, com início na Rua Antônio Alves de Barros (Pinheiro) e término na Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros. Sendo sua paralela ao norte a Rua Projetada 06, e ao Sul com a Rua Projetada 08 no Bairro AABB, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 22 de maio de 2015.


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 22/05/15


Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1